

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 063/2026

Processo 069/2026

### Conserto de reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 30 de abril de 2026, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e ou esgoto realizados pela Concessionária BRK Ambiental.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 065/2026, 16 (dezesesseis) pontos de reparos danificados.

Qtd.	Logradouro
1	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2295
2	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2315
3	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2317
4	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2320
5	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2325
6	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2335
7	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2535
8	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2536
9	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2641
10	Av. João Martins da Silveira Sobrinho 2642
11	Av. João Martins da Silveira Sobrinho x Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr.
12	Av. João Martins da Silveira Sobrinho x Rua Antonio Galhardi (1)
13	Av. João Martins da Silveira Sobrinho x Rua Antônio Galhardi (2)
14	Rua Claudionor Francisco dos Santos x Rua Antônio Lacerda – São Manoel
15	Rua Claudionor Francisco dos Santos x Rua Argemiro Ligabó – São Manoel
16	Rua Izina Perondi Fratini 30 – São Manoel

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 057/2026, para que promovesse os reparos necessários à adequada recomposição do pavimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

Conforme verificado nos autos, a Concessionária comprovou a regularização das Não Conformidades apontadas no referido Termo de Notificação, através do ofício OF-154/26-RB. Além disso, a fiscalização da ARMPF constatou in loco as adequações.

Porto Ferreira, 21 de maio de 2026.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** – Analista Regulador